



PORTARIA Nº 209/2020 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 878-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores Gerais e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas dos servidores técnicos-administrativos;

CONSIDERANDO a sobreposição de férias e licença para tratamento de saúde ocorrida em Julho de 2019.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, a partir de 08 a 22/07/2019, o usufruto de Férias do servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, docente, matrícula SIAPE: 2210923, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus* Maués. O novo usufruto de Férias do referido servidor fica remarcado para o período de 03 a 17 de fevereiro de 2021.

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Elias da Silva Souza
Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019